



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 26/2023**

**HORÁRIO ESPECIAL**

1. Considerando a legislação em vigor e o disposto no art. 19 da Lei 8.112/90;
2. Considerando o período de férias de servidores/as e discentes, em virtude dos calendários acadêmicos;
3. Considerando a necessidade da realização de manutenções prediais e de racionamento do consumo de energia elétrica, água, serviços de telefonia, limpeza e outros;
4. Fica estabelecido horário especial de funcionamento em turno único de seis horas diárias de trabalho, no período abaixo especificado, correspondente às respectivas férias escolares:

| Câmpus      | Período                 | Horário                         |
|-------------|-------------------------|---------------------------------|
| Charqueadas | 25/07/2023 a 04/08/2023 | Segunda a Sexta ► das 8h às 14h |

5. O Câmpus possui autonomia para determinar horário distinto do previsto no item 4, igualmente, para ampliação do horário/revezamento de equipes, a fim de garantir o atendimento necessário ao público.
6. O presente horário especial não altera a jornada de trabalho a que estão vinculados os/as servidores/as, bem como não implica na concessão de abono aos/às servidores/as que não conseguirem cumprir presencialmente sua jornada de trabalho.
7. O horário especial não se estende aos/às servidores/as participantes do Programa de Gestão e Desempenho – PGD.
8. Esta concessão não deverá implicar prejuízo aos serviços do Câmpus. Seus titulares tomarão as devidas providências no sentido do preparo e controle das atividades a serem adotadas para tal fim.

Pelotas, 17 de julho de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/07/2023 17:08:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 235488

**Código de Autenticação:** 4f741e2a7b

